



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital 014/2016 – PROEXT/PROEX/UERN PROGRAMA JUVENTUDE EM FOCO – META 8 PROEXT 2013

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do Programa Juventude em Foco/Projetos: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas e Curso de Formação Cidadã.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Juventude em foco, coordenado pelo Departamento de Educação – CAMEAM/Pau dos Ferros, tem abrangência multicampi envolvendo os departamentos de educação/Campus de Assu e Ciências Sociais/Campus de Mossoró.

Resumo: Juventude em Foco é um Programa de Extensão da UERN direcionado à formação da juventude do Território da Cidadania do Sertão do Apodi. As ações inicialmente programadas para o município de Campo Grande ganharam maior abrangência para outros municípios circunvizinhos conforme área de atuação dos docentes que integram a sua equipe executora. O Programa incorpora uma concepção de Educação como instrumento de promoção da cidadania, fundamental para reduzir as desigualdades por meio da ascensão social dos jovens e suas famílias e a construção de espaços de participação social, geração de demandas, formulação e implementação de políticas públicas, para o desenvolvimento social do município e da região. O formato de programa contempla projetos, cursos, oficinas e eventos. A noção de encaixamento das diversas ações tem como eixo estruturante a formação, contemplando: a) Formação Básica no sentido de possibilitar o desenvolvimento das potencialidades de melhor participação nos processos seletivos de acesso ao ensino superior; b) Formação Científica, despertando o gosto pelo estudo e compreensão dos fenômenos científicos, c) Formação Cidadã; d) Formação para o uso das novas tecnologias e das mídias sociais como espaços de comunicação e (in)formação; e) Eventos: II Seminário e Direito em Rede e I Congresso Juventude, Cidadania e Políticas Públicas. Na atual fase, objeto desse edital será desenvolvido as seguintes ações: a) Projeto Escola de Formação Cidadã, que teve uma primeira edição desenvolvida em São Miguel – vinculado ao Núcleo de Estudo e Extensão em Direitos Humanos (NEEDH), Departamento de Educação – CAMEAM. Nessa edição será vinculado também ao Departamento de Ciências Sociais e Políticas do Campus de Mossoró. Nesse projeto serão ofertadas 100 vagas destinadas a jovens integrantes dos movimentos sociais e comunitários dos municípios de Mossoró e de Antônio Martins. A formação será mediada por meio de oficinas pedagógicas abrangendo os seguintes módulos: 1) Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade; 2) Participação Social e Protagonismo Juvenil; 3) Agroecologia, Meio Ambiente e Educação; 4) Participação Cidadã e Mídias Sociais. O tema das mídias e tecnologias sociais perpassará como tema transversal em todos os módulos, com o objetivo de construir uma rede de promoção social e potencialização da juventude, a partir do desenvolvimento de mídias sociais engajadas sobre temas relevantes para suas comunidades e seu Território ou que desenvolvam, em grupo, campanhas sociais e de promoção de direitos humanos. b) Eventos: I CONGRESSO JUVENTUDE, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS e II SEMI-

NÁRIO JUVENTUDE E DIREITO EM REDES. Nesse espaço será realizada a culminância das atividades, práticas e desdobramentos encaminhados nas oficinas dos projetos que integram o Programa Juventude em Foco (Abrindo Caminhos para a Universidade, Escola de Formação Política e Cidadã, Ciência Lúdica, Comunicadores Cidadãos), reunindo os jovens participantes do Projeto, representações da juventude no Território Sertão do Apodi e entidades parceiras da ação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o e-mail: (juventudeemfoco2015@gmail.com)

2.2. O período de inscrição será de **04 a 08 de Abril de 2016**, exclusivamente pelo e-mail constante no Item 2.1 deste edital. O recebimento da inscrição será confirmado por um dos membros do programa.

2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a estagiários não poderão ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa e divulgado na página da Extensão no Portal UERN.

3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise do currículo lattes.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo II deste edital.

3.3. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia 11 de abril de 2016 através do e-mail informado no formulário de inscrição, enviada pelo candidato;

3.4. A entrevista acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2016.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia 18 de abril de 2016, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia 20 de abril de 2016;

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 25 de abril de 2016, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo III deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de **conta-corrente** (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4. DAS VAGAS

4.1. **Ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas**

4.1.1. Vagas: apoio logístico e pedagógico.

4.1.2. Quantidade de vagas: 5 (cinco).

4.1.3. Requisitos: estar cursando qualquer curso de graduação do Campus Central da UERN e com

previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.

4.1.4. Local de atuação: Campus Central da UERN (Mossoró)

4.1.5. Atribuições: Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas; Fazer contato com os integrantes dos demais projetos do Programa Juventude em Foco para organização das atividades de culminâncias dos seus projetos durante os eventos; contactar grupos organizados da juventude para relatos de experiências; divulgação dos eventos e mobilização da juventude e estudantes universitários para participação; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos.

4.2. Ação: Curso de Formação Cidadã

4.2.1. Vagas: apoio logístico e pedagógico

4.2.2. Quantidade de vagas: 3, sendo 2 (duas) vagas para o Campus de Assu e 1 (uma) vaga para o Campus de Pau dos Ferros.

4.2.3. Requisitos: estar cursando qualquer curso de graduação do Campus de Assu ou Pau dos Ferros da UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.

4.2.4. Local de atuação: Campus de Assu e Pau dos Ferros da UERN (Mossoró)

4.2.4.1. Os selecionados para as vagas da ação do item 4.2 devem ter disponibilidade para realizar viagens para o município de Antônio Martins/RN e Campo Grande/RN

4.2.5. Atribuições: Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: Curso de Formação Cidadã; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos. Ministrará oficinas, conforme as temáticas do projeto em parceria com os docentes.

4.3. A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte.

4.4. A carga horária dos alunos bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais.

4.5. As bolsas terão duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogadas, de acordo com a vigência do Convênio 782425/2013 MEC-UERN e da disponibilidade financeira do Programa Juventude em Foco.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	30/03/2016	PROEX e site da UERN
Inscrições	04 a 08/04/2016	Via e-mail informado no item 2.1 deste edital
Divulgação dos locais e horários da seleção	11/04/2016	Via e-mail e site da UERN
Realização de entrevistas	14 e 15/04/2016	Informado juntamente com a data, via e-mail
Resultado preliminar	Até 18/04/2016	PROEX e site da UERN
Resultado Final	Até 20/04/2016	PROEX e site da UERN
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 25/04/2016	Exclusivamente online através do e-mail dgc.proex@uern.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas

atividades dos programas como voluntário, a critério da coordenação.

6.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

6.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, no Departamento do curso responsável pela seleção, durante trinta (10) dias, a contar da divulgação do resultado final.

6.5. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3316-0448 ou pelo e-mail dgc.proex@uern.br.

6.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em comum acordo com a Coordenação do Programa Juventude em Foco.

Mossoró/RN, 30 de março de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-reitor de Extensão

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Curso/período que está cursando	
Data de nascimento	
CPF	
Nº de matrícula na UERN	
Telefone	
E-mail	
Ação em que deseja atuar	

Anexo II: Critérios de Seleção e Pontuação

Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todas as vagas	Entrevista: Considerando conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área da ação, a experiência em atividades afins e disponibilidade para atuar no Programa.	1	0,0 a 10,0	1) Entrevista; 2) Currículo; 3) IRA; 4) Maior idade; 5) Sorteio.
	Análise de currículo: 1. Formação complementar: 0,5 pontos, cada (máximo de 2,5 pontos); 2. Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos, etc.): 0,5 pontos a cada evento (máximo de 2,5 pontos); 3. Publicação de trabalhos em eventos, livros ou periódicos sobre a área objeto da seleção: 1 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos).	1	0,0 a 10,0	

Anexo III – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -
RG
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -RG
(Verso)**

**Cartão do Banco
(Frente)**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde consta o
endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente